



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220601103607**, intitulada **PARECER CME Nº 001/2022 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTALDE 1º AO 5º ANO. - 01 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/06/2022 10:50 | **Autorização:** 01/06/2022 10:50 | **Circulação:** 02/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00507, 02/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Parecer CME nº 01/2022, homologado em 16 de maio de 2022, autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Celina Rodrigues da Silva, localizada no município de Baraúna-PB, para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com fundamento na Resolução CME nº 01/2019, após visita in loco da Comissão Verificadora em 4 de maio de 2022, que atestou a adequação das instalações físicas e da proposta pedagógica, recomendando ainda a ampliação do acervo bibliográfico e a instalação de lombadas na via de acesso à escola para segurança dos alunos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220601103607&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 12:03